

**DECRETO Nº 09/2023**

**EMENTA:** Dispõe sobre a convocação da VIII Conferência Municipal de Saúde de Jucati-PE, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Jucati-PE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, e pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Saúde de Jucati-PE, a realizar-se no dia 24 de março de 2023, das 08:00 as 13:00h, na Creche Vovó Lili, com o tema: **“JUCATI GARANTINDO DIREITOS E DEFENDENDO O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA – AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA!”**.

**Art. 2º** A VIII Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 3º** O regimento interno da VIII Conferência Municipal de Saúde, será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde mediante resolução.

**Art. 4º** As despesas com a organização e realização da VIII Conferência Municipal de Saúde, ocorrerão por conta de recursos orçamentários consignados da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO MUNICIPAL**, em 24 de fevereiro de 2023.

**José Ednaldo Peixoto de Lima**  
Prefeito

